

**PORTARIA NO 1086/2014 – TCM, DE 11/08/2014**  
Nome: GREGORIO DAVID ORENCEL  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/09/2014;P.A. 2013/2014.

**PORTARIA NO 1087/2014 – TCM, DE 11/08/2014**  
Nome: ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2013/2014

**PORTARIA NO 1089/2014 – TCM, DE 12/08/2014**  
Nome: MARCELO DA MOTA BARATO  
Assunto: Licença Prêmio  
Período: 29/09 a 28/10/2014, referente a parte do triênio 2011/2014.

**PORTARIA NO 1090/2014 – TCM, DE 12/08/2014**  
Nome: CLEYTON DUARTE PINHEIRO  
Assunto: Licença Prêmio  
Período: 04/08 a 02/09/2014, referente a parte do triênio 2010/2013.

**PORTARIA NO 1091/2014 – TCM, DE 13/08/2014**  
Nome: MONICA AZEVEDO ROLA  
Assunto: Férias  
Período: 08/09 a 07/10/14; P.A. 2012/2013

**PORTARIA NO 1092/2014 – TCM, DE 13/08/2014**  
Nome: PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE  
Assunto: Designando-o para responder pela chefia da 1ª Controladoria deste Tribunal, durante o impedimento do titular e sem ônus para este Tribunal.  
A partir de 11/08/2014.

**PORTARIA NO 1093/2014 – TCM, DE 13/08/2014**  
Nome: PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE  
Assunto: Férias.  
Período: 22/09 a 21/10/14; P.A.2013/2014

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774355**  
**PORTARIA: 0473/2014**

Objetivo: Participarem de Reunião da ATRICON, a realizar-se no Tribunal de Contas do Estado do Amapá/AP.  
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
MACAPÁ/AP - Brasil<br  
Servidor(es):  
500000569/RODRIGO CONTE CUNHA (ASSESSOR TÉCNICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014  
500000531/SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES (CONSELHEIRO CORREGEDOR) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774363**  
**PORTARIA: 0522/2014**

Objetivo: Participarem do "Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo" - CONINTER  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br  
Servidor(es):  
59025800/MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO (CHEFE DE DIVISAO) / 4.0 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 10/05/2014  
69308100/SERGIO FRANCO DANTAS (AUDITOR) / 4.0 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774369**  
**PORTARIA: 0552/2014**

Objetivo: Atuar em ação de Capacitação desenvolvida pela Controladoria Regional da União no Estado do Pará  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
500000367/CLEBER MESQUITA DOS SANTOS (DIRETOR ADJUNTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 17/05/2014<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774383**  
**PORTARIA: 0174/2014**

Objetivo: Acompanhado o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas em Diligência

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
900000027/MAGNO TRINDADE REIS (900000027) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 24/01/2014<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774390**  
**PORTARIA: 0495/2014**

Objetivo: Participarem do “8º Congresso Nacional de Controle Interno - CONINTER”  
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
RIO DE JANEIRO /RJ - Brasil<br  
Servidor(es):  
500000086/IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS (ASSISTENTE TÉCNICO I) / 4.0 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 10/05/2014  
500000532/MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ (CONSELHEIRA VICE PRESIDENTE) / 4.0 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 10/05/2014  
100000023/MARIO NEWTON PEPES HERMES (CHEFE DE DIVISÃO) / 4.0 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 10/05/2014  
500000292/VALDEMAR DE JESUS FILHO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.0 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 10/05/2014<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774394**  
**PORTARIA: 0572/2014**

Objetivo: Conduzir os professores que irão ministrar o Curso “Licitações e Contratos Administrativos e Execução Orçamentária e Financeira”  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
500000443/JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/05/2014 a 12/05/2014<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774403**  
**PORTARIA: 0527/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS ASSESSOR ESPECIAL II 500000472  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
01122129745340000 0101000000 339030 500,00  
01122129745340000 0101000000 339036 2.000,00  
01122129745340000 0101000000 339039 1.500,00  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**SESSÃO DE 06.11.2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773766**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de novembro de 2014, tomou as seguintes decisões:  
**ACÓRDÃO N.º. 54.094**

Processo nº. 2009/52775-2  
**Requerente:**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ  
**Responsável:** EUNICIANA PELOSO DA SILVA, Presidente à época.  
**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c art. Art. 36 e art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:  
I - Registrar os contratos de Admissão de servidores

temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ – MARIA LUIZA DA SILVA ÁVILA, SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL, RUTH GUIMARÃES LIMA E ROSIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS.  
II - Aplicar à Sra. EUNICIANA PELOSO DA SILVA, CPF nº. 063.407.842-91, a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela intempestividade de remessa dos contratos para registro.  
O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas imputadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.  
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º. 54.095**

Processo nº. 2010/52158-2  
**Requerente:** CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.  
**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 83 inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, 26 de abril de 2012, o que segue:  
I – Registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – MANOELINA GONÇALVES DOS SANTOS, CERILLO LALICO, HILDETE BRAZ DA SILVA COSTA, JACQUELINE CUNHA DA SILVA, MARA RÚBIA MONTEIRO DOS SANTOS, MARLON SILVA SOUSA, MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA, MOEMA BELUSSO, NATACHA RAABE SANTOS DOS SANTOS, OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRÃO, RODRIGO ABRANTES SANTANA, SÍLVIA DANIELLE MÁXIMO E SOUZA e SIMONE CRISTINA MORAES DOS SANTOS.  
II - Aplicar ao Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Subchefe à época CPF nº. 157.646.678-79, a multa de R\$ 300,00 (Trezentos reais), pela remessa intempestiva no envio dos contratos a este Tribunal, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 17.492/2008 – TCE no prazo (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal. **ACÓRDÃO N.º. 54.096**  
Processo nº. 2011/52920-7  
**Requerente:**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**Responsável:** ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente à época.  
**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 83 inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012;  
I - Registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – ELIZABETH MARIA SALDANHA FERREIRA, HERALDO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS, JULIAN DO SOCORRO RAIOL DA SILVA, HAMILTON MEIRA SALES, AFFONSO OSVALDO DOS ANJOS COSTA, DANIEL FREITAS AGUIAR, HELTON RODRIGUES DA SILVA, ELIANE CRISTINA LIMA, JOSÉLIO DA SILVA ROZADO, LUCINATO SOUSA SERIQUE, RANGEL VASCONCELOS COLARES, RUTH VASCONCELOS SANTANA, LILIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO, ANA PAULA LACERDA E SILVA, ADRIANE JIMENES DE OLIVEIRA, ALEXANDRO DO NASCIMENTO FLOR, PATRICIA PORTELA, MARCELO JOSÉ DO CARMO CARDOSO, ABEL DE JESUS NEVES, NAIDA MARIA DA GAMA PEREIRA, THAYANA DO NASCIMENTO CHAGAS e JOSÉ ADRICIO DOS SANTOS RIBEIRO;  
II – Aplicar a Sra. ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente à época da FASEPA, CPF nº 227.583.562-87, a multa de R\$300,00 (trezentos reais) pela remessa intempestiva dos contratos a esta Corte de Contas a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 17.492/2008/TCE.